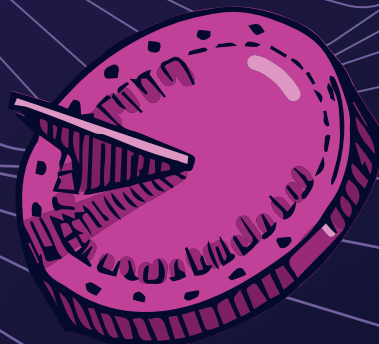




12°
SALÃO
JOVEM
DESIGNER
C/D
2018

REGULAMENTO



1. OBJETIVO

O SALÃO JOVEM DESIGNER tem como objetivo incentivar, divulgar e premiar a produção conceitual e técnica dos acadêmicos e egressos da Universidade Feevale, por meio da submissão de projetos desenvolvidos em disciplinas durante a graduação, ou profissional que se enquadre em uma das categorias descritas neste regulamento.



2. PARTICIPAÇÃO

Este concurso converge com os valores do Design, ao compreendê-lo como uma área de conhecimento inerentemente integradora. Nesse sentido, o concurso é destinado aos estudantes de quaisquer cursos da Universidade Feevale, bem como diplomados, desde que seus projetos atendam a este regulamento.

3. METODOLOGIA DO PRÊMIO SALÃO JOVEM DESIGNER

O concurso Salão Jovem Designer 2018 ocorrerá em cinco (5) etapas:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site: www.feevale.br/centrodedesign

3.2 Serão selecionados 10 trabalhos por categoria, sendo que a avaliação será realizada por professores da Universidade Feevale, os quais indicarão os projetos que passarão para a fase de exposição.

3.3 Exposição (exposição dos 10 trabalhos selecionados de cada categoria)

3.4 Avaliação dos projetos (avaliação por profissionais do mercado)

3.5 Solenidade de Premiação (evento para a premiação dos vencedores)





4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições iniciam no dia 19 de Março de 2018 as 12h (doze horas) e se encerram às 21h30min (vinte e uma horas e trinta minutos) do dia 02 de Maio de 2018;
- 4.2 As inscrições serão realizadas através do site: www.feevale.br/centrodedesign, e não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 4.3 Não haverá número máximo de propostas por inscrito;
- 4.4 Poderão ser inscritos somente projetos de autoria própria;
- 4.5 Os projetos inscritos serão de responsabilidade de cada participante, inclusive, nos casos em que os projetos tenham sido desenvolvidos para clientes/empresas, nos quais o participante será responsável pela autorização e consentimento do cliente/empresa para a inscrição do projeto no concurso;
- 4.6 Não poderão ser inscritos projetos que já tenham sido vencedores em outras edições deste concurso;
- 4.7 Não serão aceitos protótipos nesta edição.
- 4.8 Ao final da inscrição o participante receberá um número de comprovante de sua inscrição;

5. DOS PROJETOS

- 5.1 Os projetos deverão ser postados no momento da inscrição no formato **PDF/JPEG/PNG Full HD (1920x1080px)** devendo constar o respectivo memorial descritivo, especificações técnicas, imagens e simulações, entre outros, em duas pranchas por trabalho, não excedendo o tamanho de **20MB**;
- 5.2 Será permitido adicionar três (3) imagens extras como material complementar (Opcional), não podendo exceder o tamanho de **3MB** por imagem;
- 5.3 Os projetos não poderão ser identificados de forma alguma, incluindo rubricas e assinaturas;
- 5.4 Os projetos deverão seguir obrigatoriamente a orientação conforme padrão para download no hotsite do Centro de Design (www.feevale.br/centrodedesign);
- 5.5 Cada projeto inscrito poderá ter um ou mais autores, desde que um seja o autor principal e os demais co-autores, para fins de sistema de inscrição;
- 5.6 Se o projeto inscrito for de autoria de um egresso da Universidade Feevale, o mesmo deverá ser alocado na categoria referente ao projeto, porém na subcategoria "Egresso".



6. DA ENTREGA

Não serão aceitas entregas de projetos na forma física, apenas digital, tendo em vista que todo o processo de inscrição será de forma digital e realizado através do site www.feevale.br/centrodedesign.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os projetos primeiramente serão analisados por uma comissão julgadora, composta por professores da Universidade Feevale, a qual selecionará os trabalhos para a exposição;

7.2 Serão avaliados alguns requisitos como a pertinência na área com o conceito proposto, originalidade, inovação, autenticidade, criatividade, impacto ao meio ambiente e apresentação;

7.3 Durante a exposição, será realizada a avaliação de profissionais do mercado, indicando então os vencedores de cada categoria;

7.4 Os avaliadores não terão acesso à autoria das propostas. A autoria dos projetos será revelada somente na solenidade de premiação.



8. COMISSÃO JULGADORA

8.1 A comissão julgadora será composta por professores e profissionais do mercado, com atuações conforme cada categoria;

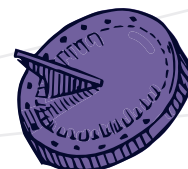
8.2 A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível;

8.3 A Comissão Julgadora não possui a obrigatoriedade de escolher um vencedor, inclusive na Condecoração e na Menção Honrosa;

8.4 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela comissão organizadora. Sua decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

9. DA PREMIAÇÃO

Serão selecionados os três melhores trabalhos em cada categoria. Porém apenas o primeiro colocado em cada categoria receberá um kit (independentemente do número de autores) contendo: certificado de colocação, troféu e prêmios de empresas parceiras. Segundo e Terceiro colocados receberão somente certificado. Todos os vencedores serão anunciados somente na Solenidade de Premiação.



9.1 DAS CATEGORIAS

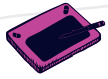


GRÁFICO Categoria 01

Design Editorial (Livros e revistas); Tipografia; Peças Impressas (cartaz, cartão, folder, PDV); Interfaces digitais (layout de app e website); Design de Superfície; Sistemas de Sinalização



SISTEMAS DE IDENTIDADE VISUAL Categoria 02

Estudo de sistemas de identidade visual e suas aplicações;



EMBALAGEM Categoria 03

Estudo gráfico e estrutural de embalagens em geral;



AMBIENTE Categoria 04

Desenvolvimento de um ambiente interno ou externo com medidas específicas (casa, prédio, sala, escritório, quarto, cozinha, sala de estar, etc.) contemplando um projeto 3D e seus referentes desenhos técnicos (elevações). Apresentar renders mostrando iluminação, mobiliário, texturas e materiais especificados;



PRODUTO Categoria 05

Estudo e/ou desenvolvimento de objetos; utensílios; equipamentos; mobiliário; brinquedos;



VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS Categoria 06

Projeto de coleção de vestuários; projeto de figurino; estudos de modelagem ou moulage; além de calçados, bolsas, acessórios, joias, etc;



EDITORIAL DE MODA Categoria 07

Fotografia de Moda; Direção, planejamento e execução de um editorial de moda;



FOTOGRAFIA Categoria 08

Fotografia em geral; estúdio; externa; arquitetônica; culinária; ação; publicitária; documental;



ILUSTRAÇÃO E MANIPULAÇÃO DIGITAL Categoria 09

Desenhos e ilustrações digitais ou manuais; croquis de moda; sketches;



AUDIO VISUAL Categoria 10

Produção de material áudio visual, assim como vinhetas, animação, vídeos.

9.2 DAS SUBCATEGORIAS: EGRESSO

Espaço exclusivo para diplomados da Universidade Feevale com projetos desenvolvidos nas categorias previamente mencionadas. O Egresso poderá inscrever seu projeto em qualquer categoria acima, desde que o mesmo cumpra com os requisitos necessários. O mesmo será premiado por subcategoria se o júri convocado julgar pertinente.



9.3 CONDECORAÇÃO E MENÇÃO HONROSA

9.3.1 Condecoração Andrea Guanabara: Todas as propostas selecionadas para a exposição que abordarem questões sociais e de sustentabilidade ambiental, indiferente da Categoria inscrita, estarão automaticamente concorrendo a Condecoração Andrea Guanabara. A indicação faz parte da avaliação dos jurados, não tendo a obrigação de ser preenchida.

9.3.2 Menção honrosa Potencial de Mercado: Profissionais do mercado avaliarão os projetos expostos com o intuito de articular com o participante a possibilidade de comercialização do seu projeto e utilização do conceito.

9.3.3 PRÊMIO DA: Os Diretórios Acadêmicos, dos cursos relacionados as áreas abrangidas por esse concurso, poderão escolher por meio de votação, um trabalho para essa premiação.

10. CRONOGRAMA



DATA	AÇÃO	LOCAL
19/03	Início das inscrições	www.feevale.br/centrodedesign
02/05	Encerramento das inscrições	www.feevale.br/centrodedesign
04/05 - 10/05	Seleção dos inscritos	Centro de Design
14/05 - 21/05	Exposição dos selecionados	Sala de Exposição - Arenito Sala 200
14/05 - 21/05	Avaliação dos selecionados	Sala de Exposição - Arenito Sala 200
23/05 - 20:30	Solenidade de Premiação	Átrio do Teatro Feevale (3º Andar)



11. DO USO DE IMAGEM

11.1 A Universidade Feevale – através do Centro de Design, entidade promotora do evento, reserva-se de todos os direitos de usar as produções selecionadas e premiadas, mencionando as respectivas autorias, em divulgações virtuais, impressas ou televisivas, sem qualquer ônus para a Instituição, e isenta-se de responsabilidade caso os projetos inscritos possam ferir os direitos autorais e de propriedade de terceiros.

11.2 A inscrição no 12º Salão Jovem Designer implica na total aceitação das condições estabelecidas neste regulamento, e autoriza de forma gratuita e por período indeterminado, o uso do nome/imagem dos participantes do concurso.

12. DISPOSIÇÕES

12.1 Todos os inscritos que forem habilitados de acordo com as regras deste regulamento receberão certificados de participação, equivalente a 10 horas;

12.2 Os concorrentes que não foram pré-selecionados não receberão qualquer certificado ou prêmio;

12.3 A participação na solenidade de premiação é condição para o recebimento do prêmio. Os concorrentes que não comparecerem estarão sujeitos a não receber o prêmio, não sendo responsabilidade da Universidade Feevale a posterior entrega ao vencedor ausente. Somente ocorrerá a entrega se o vencedor antecipadamente comunicar um representante em seu nome por meio do e-mail centrodedesign@feevale.br;

12.4 Quaisquer casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Coordenação do Centro de Design.

13. DA ENTIDADE PROMOTORA

Universidade Feevale
Centro de Design
ERS-239, nº 2755,
Bairro Villa Nova – Novo Hamburgo – RS - CEP 93525-075
Fone: 51 3586.8800 – Ramal 8612
E-mail: centrodedesign@feevale.br
Site: www.feevale.br/centrodedesign





12°
SALÃO
JOVEM
DESIGNER
C/D
2018



BOA SORTE!

